**Processo nº**:   4105 1474/2016

**Interessado**:  AMGESP - PRESIDENCIA

**Assunto**:   Lei de Acesso à Informação.

**DESPACHO**

Ao GABIN,

Em razão dos argumentos apresentados pela Assessora de Governança e Transparência, Sra. Lara Ferro, bem como nos documentos acostados às fls. 04/10, concluímos pela necessária alteração na avaliação no Indicador de Transparência da LAI, do mês de Setembro/2016, referente ao item 2.3 do tópico Transparência Passiva, tendo em vista a impossibilidade de monitoramento do sistema pelas circunstâncias aduzidas.

Neste sentido informamos que os ajustes necessários foram realizados, conforme planilha que segue em anexo.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2016

**Thiago Paiva Ferreira**

Assessor de Governança e Transparência

Controladoria Geral do Estado de Alagoas